



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 18 de setembro de 2025.

Of. nº 620/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 419/2025**, de autoria do Vereador Fabio Zanata, do Partido MDB, com coautoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do Podemos e do Vereador José benedito de Oliveira Machado, do União Brasil, que solicita estudos para haver expansão da Rodovia e do estacionamento na Entrada do Pescara Residence Eco Resort localizado às margens do Rio Ivinhema BR 376, no estado de Mato Grosso do Sul, a aproximadamente 21 km de Nova Andradina; após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública ratificará a indicação junto às autoridade competentes expressando a importância do pedido.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS